LEI MUNICIPAL Nº. 3.959, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 2.028/2004 que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o caput do art. 25 da Lei Municipal 2.028, de 02 de abril de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~**Art. 25.** O professor poderá ser convocado para trabalhar em regime suplementar, para substituição de professor legalmente afastado, para suprir a falta de professor/a concursado/a e/ou designação para o exercício de direção de escola até o máximo de 22 horas semanais pelo tempo que persistir a necessidade.~~

Art. 25. O professor poderá ser convocado para trabalhar em regime suplementar, para substituição de professor legalmente afastado, para trabalhar junto à Secretaria Municipal da Educação, para suprir a falta de professor/a concursado/a e/ou designação para o exercício de direção de escola até o máximo de 22 horas semanais pelo tempo que persistir a necessidade.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. As demais disposições da Lei Municipal 2.028/2004 e suas alterações posteriores permanecem inalteradas.

Art. 4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 06 de abril de 2021.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento

Publicado em **06/04/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **06/04/2021 a 06/05/2021**.

Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento